



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

LEI Nº. 370/2017, EM 08 DE MAIO DE 2017.

“Altera a Lei 353/2016 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

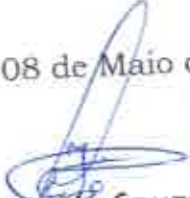
O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, **ISAAC DE SOUZA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em 04/05/2017, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a alterar a tabela da Lei nº 353/2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Fica criada a gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento profissional em área correlata a sua função, ministrado por instituição legalmente credenciada, equivalente a 5% (cinco por cento) da referência inicial da tabela de vencimentos da respectiva categoria funcional para cada grupo de cursos cujas cargas horárias somadas, totalizem 180 (cento e oitenta) horas até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito de Mâncio Lima – Ac, 08 de Maio de 2017.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 340.099.732-34



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS


QUADRO I

CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	RETRIBUIÇÃO
Assessor Parlamentar	11	DAS - 1	990,00
Coordenador de Atos e Expedientes	01	DAS - 2	1000,00
Coordenador de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio.	01	DAS - 2	1000,00
Gerencia de Finanças	01	DAS - 3	2350,00
Diretor de Assuntos Jurídicos	01	DAS - 4	2860,00
Diretor de Administração	01	DAS - 4	2860,00

QUADRO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	RETRIBUIÇÃO
Função Gratificada I	03	FG - 1	330,00
Função Gratificada II	03	FG - 2	660,00
Função Gratificada III	03	FG - 3	990,00

Gabinete do prefeito de Mâncio Lima - Ac, 08 de maio de 2017.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 340.099.732-34